

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QUESTÃO Nº 19

CANDIDATO: Adelson Rodrigues de Moraes

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na referida questão cada uma das doze barrinhas de chocolate deve ser dividida ao meio e, portanto, teremos 24 metades para dividir entre 8 crianças (24 : 8) obtendo 3 metades para cada criança.

CANDIDATO: Suelen Fernanda Oliveira Coutinho

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado não é referente às questões da Prova Objetiva.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CANDIDATO: Rosilene Ferreira

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado não é referente às questões da Prova Objetiva.

FUNÇÃO: BERÇARISTA

QUESTÃO Nº 01

CANDIDATO: Jéssica Fernandes de Souza Silva

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão é claro e objetivo: apontar a **principal** finalidade do texto. Em outras palavras, trata-se de identificar o propósito central da abordagem temática presente na história em quadrinhos. Portanto, configura uma questão de interpretação e não de conteúdo envolvendo um aspecto da profissionalização do berçarista, conforme se constata na argumentação do candidato. O objetivo do texto é apresentar algumas informações sobre direitos das crianças e jovens, previstos no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Alguns desses direitos aparecem explicitados no cartaz do terceiro quadrinho da HQ. Na situação de sala de aula, a professora expõe outros conceitos envolvendo essa faixa etária e que se coadunam com o objetivo do texto: o que se entende por criança e adolescente, segundo o ECA; a finalidade deste importante estatuto quanto a garantir proteção integral para ambos; a explicação e a “tradução” da referida sigla. Assim posto, não é adequado aceitar que, segundo o candidato, a alternativa A – “abordar algumas situações reais que envolvem a relação professor-aluno” – se aplique ao texto da prova. Embora o contexto seja o de uma sala de aula, haja a interação entre professora e alunos, o propósito central do texto não é esse, conforme se demonstrou. Pelos motivos expostos, o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 01

CANDIDATO: Vanessa Cristina Gomes

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão é claro e preciso: apontar o **principal** objetivo do texto. Em outras palavras, trata-se de identificar o propósito central da abordagem temática presente na história em quadrinhos, configurando-se um conteúdo interpretativo. A finalidade primordial desse gênero textual, no contexto em que está situado e empregado, é a de apresentar algumas informações sobre direitos das crianças e jovens, previstos no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Alguns desses direitos aparecem explicitados no cartaz do terceiro quadrinho da HQ. Na sala de aula imaginária, onde a professora expõe, ainda, outros conceitos envolvendo essa faixa etária: o que se entende por criança e adolescente, segundo o ECA; algumas normas deste importante estatuto quanto a garantir proteção integral para ambos; além da explicação e da “tradução” da referida sigla. Assim posto, não é adequado aceitar, segundo o candidato, a alternativa B como a “resposta mais certa”, pois a história em quadrinhos, na referida questão, é um texto ficcional, isto é, embora calcado em uma dada realidade – no caso, uma situação de sala de aula e a interação entre professora e alunos – **não** é baseado em fatos reais. Seu estatuto é o fantasioso, no qual valem a verossimilhança, a coerência entre o contexto “inventado” e as ações das personagens. A HQ da prova não busca divulgar o assunto

da aula de uma professora do ensino fundamental inicial, como defende o candidato. Outro equívoco interpretativo reside no fato de que esse tipo de divulgação será sempre feito em documentos oficiais sobre infância e adolescência, em artigos científicos ou em obras formativas e informativas voltadas para a educação infantil e juvenil e, não, em produções ficcionais como uma HQ. Pelos motivos expostos, o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 14

CANDIDATOS: Angelita Santos Marinho Vasconcellos, Elizangela Cristina Carvalho Nery, Jéssica Tibúrcio Bonilha Consolini

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão típica sobre noções de conjunto em que a pergunta indica que houve alunos que afirmaram gostar das duas disciplinas: língua portuguesa e matemática. Para solucionar a questão o(a) candidato(a) deve realizar a soma dos votos $700 + 400 = 1100$ e então observar que o resultado ultrapassa o total de pessoas pesquisadas. Logo, $1100 - 1000 = 100$ alunos (interseção entre os conjuntos) escolheram as duas disciplinas.

QUESTÃO Nº 19

CANDIDATO: Fabíola Miriam Aparecida Longo Marrichi

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na referida questão cada uma das doze barrinhas de chocolate deve ser dividida ao meio e, portanto, teremos 24 metades para dividir entre 8 crianças ($24 : 8$) obtendo 3 metades para cada criança.

CANDIDATO: Rayza Monteiro Honorato

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado não é referente às questões da Prova Objetiva.

FUNÇÃO: MERENDEIRA

QUESTÃO Nº 14

CANDIDATO: Andreza da Fonseca Silva

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão típica sobre noções de conjunto em que a pergunta indica que houve alunos que afirmaram gostar das duas disciplinas: língua portuguesa e matemática. Para solucionar a questão o(a) candidato(a) deve realizar a soma dos votos $700 + 400 = 1100$ e então observar que o resultado ultrapassa o total de pessoas pesquisadas. Logo, $1100 - 1000 = 100$ alunos (interseção entre os conjuntos) escolheram as duas disciplinas.

QUESTÃO Nº 19

CANDIDATO: Andreza da Fonseca Silva

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na referida questão cada uma das doze barrinhas de chocolate deve ser dividida ao meio e, portanto, teremos 24 metades para dividir entre 8 crianças ($24 : 8$) obtendo 3 metades para cada criança.

FUNÇÃO: VIGIA

QUESTÃO Nº 02

CANDIDATO: Walisson Campos Jacomini Júnior

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Diferentemente do que argumenta o candidato, ao longo do texto a pergunta feita à professora pela personagem Laís mereceu uma explicação detalhada. Primeiro a mestra apresenta o conceito de criança e de adolescente. Depois esclarece que os alunos são crianças, pois têm 8 anos de idade. A menina faz sua indagação no primeiro quadrinho e a professora responde, com detalhes, no segundo, explicando: "Criança é a pessoa que ainda não completou 12 anos de idade! Já o adolescente é aquela pessoa que completou 12 anos, mas ainda não chegou aos 18 anos de idade. Vocês têm oito anos de idade! Logo... são crianças.". Assim, não há uma resposta parcial, tangenciada. Ela é minuciosa e detalhista, como se comprova pela passagem transcrita do texto. Nos quadrinhos seguintes, a mestra expõe outros conceitos envolvendo essa faixa etária e que se coadunam com o objetivo do texto: o que se entende por criança e adolescente, segundo o ECA; a finalidade deste importante estatuto quanto a garantir proteção integral para ambos; a decodificação e a "tradução" da referida sigla. Há explicações pormenorizadas, explícitas. Por isso torna-se paradoxal a interposição feita pelo candidato, pois ele próprio reconhece a resposta "detalhada", segundo afirma na formulação do recurso. Por fim, dizer que a professora "não responde com exatidão o que laís (sic) queria saber, ela da (sic) uma resposta parcial" caracteriza um problema de interpretação equivocada do enunciado da questão. Pelos motivos expostos, o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 05

CANDIDATO: Walisson Campos Jacomini Júnior

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão é claro e objetivo: solicita do candidato reconhecer uma ideia oposta (antônima) para o termo “reclamando” na frase “E eu **reclamando** que crianças não têm direito a nada...”, no contexto em que foi empregada. Portanto, essa situação implica uma análise da palavra não nos significados literais ou figurados como aparece no dicionário, como argumenta o candidato, mas especificamente qual o sentido ela adquire na referida passagem do texto. O personagem, ao explicitar seu pensamento, não se mostra enfurecido, conforme expõe, mas se dá conta de que fazia uma dedução equivocada a respeito dos direitos da criança, exposto no cartaz do quadrinho anterior. Além disso, o conteúdo da questão é a antonímia, ou seja, a relação de sentido que opõe dois termos, e não a sinonímia (relação de sentido entre dois vocábulos que têm significação muito próxima). Nesse aspecto e considerando-se o contexto em que está empregado, o termo “reclamando” tem como antônimo a palavra “exaltando”. “Exaltar” é o mesmo que “enaltecer”, “elogiar”. “Reclamar”, no referido contexto, significa “queixar-se”, “criticar”. Pelos motivos expostos, o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 07

CANDIDATO: Anderson Luciano da Silva Sabino

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: As frases assumem sentidos que só podem ser integralmente captados quando se atenta para o contexto em que estão empregadas. A entoação é um elemento muito importante da frase falada, pois nos dá uma ampla possibilidade de expressão. Conforme esse postulado, identifica-se um equívoco na argumentação do candidato. A questão envolve o conhecimento dos tipos de frase, conteúdo de Língua Portuguesa constante do Edital do concurso. Não se trata de interpretar juridicamente o que dispõe a Lei nº 8.069, conforme se lê na formulação de seu recurso. Assim, “O ECA garante proteção integral tanto à criança quanto ao adolescente.” é uma frase declarativa afirmativa porque o emissor – no caso, a professora – expõe um fato – a existência do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) – e comunica aos alunos a sua importância e serventia. Pelo exposto, o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 14

CANDIDATO: Anderson Luciano da Silva Sabino

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão típica sobre noções de conjunto em que a pergunta indica que houve alunos que afirmaram gostar das duas disciplinas: língua portuguesa e matemática. Para solucionar a questão o(a) candidato(a) deve realizar a soma dos votos $700 + 400 = 1100$ e então observar que o resultado ultrapassa o total de pessoas pesquisadas. Logo, $1100 - 1000 = 100$ alunos (interseção entre os conjuntos) escolheram as duas disciplinas.

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÃO: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU

QUESTÃO Nº 01

CANDIDATO: Luciene Maria Santos Vieira

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo a autora do texto da prova, quando de sua infância as crianças, no seu dia a dia, planejavam tudo. “Os adultos ajudavam, mas bem como coadjuvantes”. Ela explicita, ainda: “Não quero dizer que quem nasceu nas décadas de 80 e 90 era mais feliz do que quem nasce nos tempos de hoje, de internet, tablet, smartphones”. A infância sem os brinquedos desejados não lhe trouxe “nenhum trauma por causa disso”. A dança e a música foram marcantes desde a infância (“dançamos muito ‘ilariê’”) até a adolescência (“a gente seguiu pela adolescência, ouvindo muito ‘Eduardo e Mônica’”). Portanto, há um equívoco da parte do candidato, pois não se observa, textualmente, a afirmação da articulista de que as crianças de hoje são mais felizes do que as de sua época, ou vice-versa; ao contrário, ela deixa claro não saber identificar se sua geração foi mais afortunada do que a dos tempos atuais. Diante do exposto, o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 18

CANDIDATO: Luciene Maria Santos Vieira

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão típica sobre noções de conjunto. A pergunta indica que havia funcionários com vontade de fazer os dois cursos oferecidos: informática e gestão de pessoas. Para solucionar a questão o(a) candidato(a) deve realizar $850 + 480 = 1330$ votos. Nota-se que este resultado ultrapassa o total de funcionários consultados. Logo, 1330 votos - 1200 funcionários = 130 funcionários (interseção entre os conjuntos) gostariam de fazer os dois cursos.

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA ESF

QUESTÃO Nº 14

CANDIDATO: Ana Carolina Pereira Cândido

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão sobre raciocínio lógico-matemático. O(a) candidato(a) deve compreender que uma pessoa mente e as outras dizem a verdade. Assim, há uma contradição entre a declaração de Ana e Clarice.

Hipótese 1: Se Ana mentiu e a declaração de Clarice for verdadeira, as declarações de Bruno e Daniel também podem ser verdadeiras.

Hipótese 2: Se Ana diz a verdade, a declaração de Bruno pode ser verdadeira, mas Daniel e Clarice estariam mentindo, o que contraria o problema (um deles está mentindo).

Assim, a hipótese 1 é a correta, ou seja, Ana desviou a verba.

QUESTÃO Nº 16

CANDIDATO: Ednei Silva

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O(a) candidato(a) deve saber o conceito de números primos: números que possuem dois divisores, o número um e ele mesmo. Os números primos compreendidos entre 1 e 8 são: 2, 3, 5 e 7. Realizando a probabilidade teremos quatro

possibilidades em um total de oito números e, portanto, $\frac{4}{8} = \frac{1}{2}$.

CANDIDATO: Beatriz Eduarda da Silva

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado não é referente às questões da Prova Objetiva.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

QUESTÃO Nº 13

CANDIDATO: Aline Noronha Nogueira da Silva

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão sobre divisores. O(a) candidato(a) deve enumerar/descrever os divisores de 30 e 40, em seguida selecionar o maior divisor comum.

$D(30) = 1; 2; 3; 5; 6; 10; 15; 30$. $D(40) = 1; 2; 4; 5; 8; 10; 20; 40$. O maior divisor comum é 10.

Serão 10 grupos com três alunos na turma A e 10 grupos com quatro alunos na turma B.

Observe que todos os grupos da turma A possuem a mesma quantidade de alunos (3) e todos os grupos da turma B possuem a mesma quantidade de alunos: 4.

QUESTÃO Nº 15

CANDIDATO: Rhayner da Silva Freitas

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O(a) candidato(a) deve calcular o resultado da subida/descida do alpinista por dia:

$$1^\circ \text{ dia} = 40 \text{ m} - 10 \text{ m} = 30 \text{ m}$$

$$2^\circ \text{ dia} = 30 \text{ m} + 40 \text{ m} - 10 \text{ m} = 60 \text{ m}$$

$$3^\circ \text{ dia} = 60 \text{ m} + 40 \text{ m} - 10 \text{ m} = 90 \text{ m}$$

$$4^\circ \text{ dia} = 90 \text{ m} + 40 \text{ m} - 10 \text{ m} = 120 \text{ m}$$

$$5^\circ \text{ dia} = 120 \text{ m} + 40 \text{ m} - 10 \text{ m} = 150 \text{ m}$$

$$6^\circ \text{ dia} = 150 \text{ m} + 40 \text{ m} - 10 \text{ m} = 180 \text{ m}$$

$$7^\circ \text{ dia} = 180 \text{ m} + 30 \text{ m} = 210 \text{ m}$$

No 7º dia não será necessário subir 40 m e sim 30 m para atingir 210 m e não escorregará mais durante a noite, pois terá atingido o topo.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF

CANDIDATO: Ana Cristina da Silva Santos

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado não é referente às questões da Prova Objetiva.

NÍVEL: SUPERIOR

QUESTÃO 15

TODAS AS FUNÇÕES

RECURSO: DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

JUSTIFICATIVA: Segundo a gramática normativa, ocorre obrigatoriamente próclise sempre que houver uma palavra atrativa que justifique o adiantamento do pronome. Na sentença "...a energia que **se** dá ao acolher alguém ou a forma como você trata uma criança...", a colocação do pronome oblíquo proclítico SE é de rigor, ou seja, anteposto ao verbo, pela presença de palavra partícula atrativa, no caso, o pronome relativo QUE. Houve, portanto, um erro de digitação no item I da questão, pois no lugar de se registrar a palavra "pronome", grafou-se "verbo". Por conta desse equívoco, inexiste uma resposta certa e, por isso, a questão deve ser anulada. Pelos motivos expostos, o recurso está deferido.

QUESTÃO Nº 18

FUNÇÕES: ADVOGADO, ARQUITETO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, E ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

RECURSO: DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

JUSTIFICATIVA: Inconsistência na medida do segmento GK.

QUESTÃO Nº 20

FUNÇÕES: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA (CIR. BUCO-MAXILOFACIAL) – CEO, CIRURGIÃO DENTISTA (ESP. PRÓTESE DENTÁRIA) – CEO, DENTISTA DA ESF, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DO SAMU, ENFERMEIRO DA ESF, FARMACÊUTICO DO NASF, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO DA ESF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, NUTRICIONISTA DO NASF, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

RECURSO: DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar da questão 20 considerou correta a alternativa A, no entanto, devido à falta de especificações sobre a quantidade, concentração, e como utilizar a água sanitária em reservatórios de água, assim como o tipo de reservatório, se água limpa ou suja, parada ou corrente para efeito larvicida, a assertiva A torna-se ineficaz para sustentar a sua correção para o que se pede. As demais assertivas também estão incorretas, deixando a questão sem resposta. Deferido o recurso, anulada a questão.

FUNÇÃO: ADVOGADO

QUESTÃO Nº 05

CANDIDATO: Caroline Garcez Gabricho

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão cinco da prova envolve a interpretação de um parágrafo do texto "Amplie os horizontes para encontrar sua alma gêmea", de Jairo Marques, e cujo objetivo é claro e conciso: solicita do candidato observar a relação do autor com o público leitor, considerando um procedimento discursivo por ele utilizado. Como se verifica após a respectiva leitura, até o quinto parágrafo, o articulista expõe considerações sobre o que entende por "alma gêmea", inclusive com certa dose de humor, que se expande para o restante do texto. Entre um parágrafo e outro verifica-se a clara articulação das ideias. Como estratégia argumentativa, identifica-se uma pequena pausa no sexto parágrafo quando o autor **simula** (e, não, realiza, literalmente, como de forma equivocada argumenta o candidato) uma breve interlocução com o leitor para emitir um juízo de valor. Comprova-se tal premissa com a sentença introdutória: "Um aparte inclusivo aqui". Essa manifestação sugere o seu desejo de se comunicar com o destinatário, instante em que interrompe momentaneamente seu relato e parece se dirigir a quem o lê. Trata-se de uma estratégia discursiva, pois é nesse parágrafo que o autor se identifica e apresenta sua situação de cadeirante: "pessoas com deficiência, como é o meu caso, costumam ter, aos olhos alheios, não almas gêmeas a seu lado, mas almas caridosas, almas elevadas, almas puras, capazes de dividir o fardo de condições físicas, sensoriais ou intelectuais incomuns, o que é uma enorme bobagem, evidentemente". Não é pertinente a afirmação do candidato de que "o autor expressou de maneira concisa um pensamento, condensando-o". Não há síntese nem abreviação das ideias, como argumentar o candidato, segundo se demonstrou. Do sétimo parágrafo em diante, as reflexões seguem em um *continuum*, culminando na conclusão pretendida. Outro equívoco se constata no corpo do texto do recurso interposto. A questão envolve a interpretação única e exclusiva do sexto parágrafo do texto (e, não a dos demais e, por isso, estes não podem servir de parâmetro para a defesa do ponto de vista do candidato) e que, inclusive, está transcrito literalmente, para facilitar o seu entendimento. Diante do exposto, as argumentações do recursista são inconsistentes e improcedentes, razão pela qual o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 05

CANDIDATO: Letícia Juliane da Silva

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão cinco da prova envolve a interpretação de um parágrafo do texto “Amplie os horizontes para encontrar sua alma gêmea”, de Jairo Marques, e cujo objetivo é claro e conciso: solicita do candidato observar a relação do autor com o público leitor, considerando uma estratégia de progressão por ele utilizada. Como se verifica na respectiva leitura, até o quinto parágrafo, o articulista expõe considerações sobre o que entende por “alma gêmea”, inclusive com certa dose de humor, que se expande para o restante do texto. Entre um parágrafo e outro verifica-se a clara articulação das ideias. Como estratégia argumentativa, identifica-se uma pequena pausa no sexto parágrafo quando o autor **simula** uma breve interlocução com o leitor para emitir um juízo de valor. Comprova-se tal premissa com a sentença introdutória: “Um aparte inclusivo aqui”. Essa manifestação sugere o seu desejo de se comunicar com o destinatário, instante em que interrompe momentaneamente seu relato e parece se dirigir a quem o lê para fazer um comentário, uma observação, expressar seu pensamento. Trata-se de uma estratégia discursiva, pois é nesse parágrafo que o autor se identifica e questiona sua situação de cadeirante: “pessoas com deficiência, como é o meu caso, costumam ter, aos olhos alheios, não almas gêmeas a seu lado, mas almas caridosas, almas elevadas, almas puras, capazes de dividir o fardo de condições físicas, sensoriais ou intelectuais incomuns, o que é uma enorme bobagem, evidentemente”. Trata-se, portanto, de um aparte, o que é equivocadamente contestado pelo candidato. Por conta disso, não é pertinente a afirmação do candidato de que o autor exprimiu de maneira concisa um pensamento, condensando-o. Segundo se demonstrou, não há síntese nem abreviação das ideias no relato do autor, como insiste em argumentar o recursista. Do sétimo parágrafo em diante, as reflexões seguem em um *continuum*, culminando na conclusão pretendida. A questão cinco envolve a interpretação única e exclusiva do sexto parágrafo do texto, transcrito literalmente para facilitar o entendimento do candidato. Por ser uma questão de interpretação, as palavras e ideias nele contidas devem ser decodificadas, traduzidas, analisadas no contexto em que estão empregadas e, não, recorrendo-se a dicionários, compilação onde se registram os diversos significados dos vocábulos. Diante do exposto, as argumentações do postulante são inconsistentes e improcedentes e o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 08

CANDIDATO: Caroline Garcez Gabricho

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A **ironia** (ou antífrase), em primeira instância, é uma **figura de linguagem** utilizada para se dizer algo por meio de expressões que remetem propositalmente ao **oposto** do que se quis significar. Seu uso é bastante comum, e esse jogo de sentidos, que se ligam pela inversão, gera, muitas vezes, um tom de **comicidade**, podendo ser um mero gracejo até um discurso mais sarcástico. Por sua versatilidade, é um [recurso estilístico](#) muito comum e usado em diversas possibilidades, como no caso do texto “Amplie os horizontes para encontrar sua alma gêmea”, de Jairo Marques. A frase “Aquele seu cachorro **carentão**, que fica embaixo da mesa babando e se coçando enquanto você se desespera porque não ouve nada da reunião online...”, é um típico exemplo da ironia observável. Esse termo, diferentemente da ironia verbal, remete à ironia presente no campo da ação e da realidade, ou seja, **a situação configura-se irônica** por si só (independentemente da fala de alguém ou de um discurso verbal). Ou seja: enquanto seu dono enlouquece porque não escuta o que se discute em uma reunião, o cachorro “carentão” se coça e baba sob a mesa, ignora sua agonia e mostra-se carente de um afago. Com o uso desse aumentativo, há uma reversibilidade comportamental entre os personagens, lugar propício para a instauração da ironia, acompanhada de manifestações de humor, o qual, aliás, corresponde ao tom predominante em algumas passagens como em: “sua alma gêmea, aquele “serumano” ideal, que não liga para o seu bafo matutino e lhe desperta desejo até cortando as unhas dos pés”; “Muitas vezes, por acreditar demais que a tampa da panela precisa se encaixar perfeitamente em nossas ambições e sonhos”, entre outras. Outro aspecto importante a ser considerado é: as palavras e ideias contidas em um texto devem ser decodificadas, traduzidas, analisadas no contexto em que estão empregadas e, não, recorrendo-se a dicionários, compilação onde se registram os diversos significados dos vocábulos. Diante do exposto, as argumentações do postulante são inconsistentes e improcedentes e o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 10

CANDIDATO: Caroline Garcez Gabricho

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Há um equívoco na argumentação do candidato porque, no Texto I, o termo “mesmo” deve, sim, ser substituído por outro pronome demonstrativo para atender a norma-padrão. Assim, o trecho terá escrita mais adequada se se substituir O MESMO por “ISSO”. Nesse caso, o termo é invariável e se emprega exclusivamente como substituto do substantivo: “Isso vale para seu gato...”. Assim posto, é improcedente defender a tese de que o uso de “deve” induz o recursista ao erro, pois o emprego de “o mesmo” caracteriza uma informalidade da língua e não o uso correto do referido pronome demonstrativo, segundo os preceitos da norma culta. Pelos motivos expostos, o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 10

CANDIDATO: João Gabriel Lemes

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Há um equívoco na argumentação do candidato porque, no Texto I, o termo “mesmo” deve, sim, ser substituído por outro pronome demonstrativo para atender a norma-padrão. Assim, o trecho terá escrita mais adequada se se substituir O MESMO por “ISSO”. Nesse caso, o termo é invariável e se emprega exclusivamente como substituto do substantivo: “Isso vale para

seu gato...”. Assim posto, é impropriedade defender a tese de que o uso de “deve” induz o recursista ao erro, pois o emprego de “o mesmo” caracteriza uma informalidade da língua e não o uso correto do referido pronome demonstrativo, segundo os preceitos da norma culta. Pelos motivos expostos, o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 11

CANDIDATO: Caroline Garcez Gabricho

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado do segundo item da questão 11 é claro e objetivo. Esclarece que há um período, transcrito do texto da prova, no qual uma expressão se destaca – “**às nossas buscas e desacertos afetivos.**” –, ou seja, por aparecer negritada e grifada é ela que deve ser analisada no referido contexto de uso. Está claro que é esse trecho em destaque que deve merecer interpretação do candidato e, não, todo o período. Assim posto, a referida expressão é complemento nominal de “rumo”. O verbo “partir” NÃO se comporta como transitivo, razão pela qual o termo grifado NÃO é objeto indireto, mas o complemento reclamado pela significação transitiva incompleta do substantivo “rumo” (e não do verbo “partir”), que vem regido de preposição. Por esse motivo, exemplifica um caso de regência nominal, o que torna incorreto o enunciado do segundo item da questão. Esta é a única interpretação a ser dada, de acordo com as exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa. Portanto, torna-se inaceitável a alegação do candidato de que “A questão merece ser anulada, uma vez que a escrita do segundo item abre margem para duas interpretações, podendo a assertiva ser verdadeira ou falsa, dependendo da interpretação feita.”, pela inexistência de dupla resposta. Pelo exposto, o recurso está indeferido.

FUNÇÃO: ARQUITETO

QUESTÃO Nº 05

CANDIDATO: Paula Togni Casalinho

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Embora o candidato não apresente argumentos consistentes para defender seu ponto de vista, a Banca esclarece que a questão cinco da prova envolve a interpretação de um parágrafo do texto “Amplie os horizontes para encontrar sua alma gêmea”, de Jairo Marques, cujo objetivo é claro e conciso: solicita do candidato observar a relação do autor com o público leitor, considerando-se um procedimento discursivo por ele utilizado em sua crônica. Como se verifica após a respectiva leitura, até o quinto parágrafo, o articulista expõe considerações sobre o que entende por “alma gêmea”, inclusive com certa dose de humor, que se expande para o restante do texto. Entre um parágrafo e outro verifica-se a clara articulação das ideias. Como estratégia argumentativa, identifica-se uma pequena pausa no sexto parágrafo quando o autor **simula** uma breve interlocução com o leitor para emitir um juízo de valor. Comprova-se tal premissa com a sentença introdutória: “Um aparte inclusivo aqui”. Essa manifestação sugere o seu desejo de se comunicar com o destinatário, instante em que interrompe momentaneamente seu relato e parece se dirigir a quem o lê para fazer um comentário, uma observação, expressar seu pensamento. Trata-se de uma estratégia argumentativa, pois é nesse parágrafo que o autor se identifica e questiona aspectos atitudinais relacionados à sua situação de cadeirante: “pessoas com deficiência, como é o meu caso, costumam ter, aos olhos alheios, não almas gêmeas a seu lado, mas almas caridosas, almas elevadas, almas puras, capazes de dividir o fardo de condições físicas, sensoriais ou intelectuais incomuns, o que é uma enorme bobagem, evidentemente”. Por conta disso, não é pertinente a afirmação do recursista de que “A ALTERNATIVA A (sic) também está correta, pois o autor condensou ideias e deixou claro o seu ponto de vista”. Segundo se demonstrou, nesse parágrafo inexistem síntese e abreviação das ideias. Do sétimo parágrafo em diante, as reflexões seguem em um *continuum*, culminando na conclusão do tema pretendida. A questão cinco envolve a interpretação única e exclusiva do sexto parágrafo do texto, transcrito literalmente para facilitar o entendimento do candidato. Por essa exigência, as palavras e ideias nele contidas devem ser decodificadas, traduzidas, analisadas no contexto em que estão empregadas. Diante do exposto, as argumentações do postulante são inconsistentes e o recurso está indeferido.

QUESTÃO Nº 19

CANDIDATO: Paula Togni Casalinho

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão sobre probabilidade. O(a) candidato(a) deve determinar o espaço amostral com a soma de todos os lançamentos ($6 \times 6 = 36$) e em seguida selecionar as somas iguais ou maiores que sete. São 21 casos favoráveis.

		1º lançamento					
		1	2	3	4	5	6
2º lançamento	1	2	3	4	5	6	7
	2	3	4	5	6	7	8
	3	4	5	6	7	8	9
	4	5	6	7	8	9	10
	5	6	7	8	9	10	11
	6	7	8	9	10	11	12

A probabilidade será dada pela razão entre os eventos favoráveis e o espaço amostral:

$$P = \frac{21}{36}, \text{ simplificando a fração temos: } P = \frac{7}{12}.$$

QUESTÃO Nº 21

CANDIDATO: Paula Togni Casalinho

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata se insurge contra a questão 21 defendendo que teria duas alternativas incorretas. Não assiste razão a candidata. A partir da constituição de 1988 não é mais possível a aplicação da pena de exílio, conforme vedação expressa do art. 5º, XLVII, "d". Consoante a noção basilar de supremacia da constituição, eventual previsão da pena de exílio em legislação infraconstitucional não é compatível com o sistema jurídico e, portanto, inconstitucional (se cronologicamente posterior a constituição) ou não foi recepcionada (se cronologicamente anterior a constituição). Com isso temos que a alternativa A está correta. No caso da pena de morte a alternativa está incorreta tendo em vista que a própria constituição no mesmo inciso XLVII faz a ressalva da possibilidade de aplicação da pena capital em caso de guerra. Dito isto indefere-se o recurso.

FUNÇÃO: DENTISTA DA ESF

QUESTÃO Nº 05

CANDIDATO: Aline Correia Salomão

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A língua tem como constituinte a interação verbal. A enunciação, salientam Bakhtin/Volochinov (1992), é resultado da interação de dois indivíduos: o locutor e o interlocutor, que se estabelecem socialmente e, caso não haja a presença real do interlocutor, "este pode ser substituído pelo representante médio do grupo social ao qual pertence o locutor." (1992, p. 112), pois inexistente a possibilidade de haver um interlocutor abstrato. É a ele que se encaminha a palavra; esta "é função da pessoa desse interlocutor" (p. 112). Com base nesse postulado bakhtiniano, torna-se inadequada a afirmação do candidato de que "a fim de garantir a existência da interlocução em um texto, é necessário que exista a presença de um interlocutor, fator não existente no trecho selecionado para compor a Questão de número 05 da prova em questão". Assim posto, a questão cinco envolve a interpretação de um parágrafo do texto "Amplie os horizontes para encontrar sua alma gêmea", de Jairo Marques, cujo objetivo é claro e conciso: solicita do candidato observar a relação do autor com o público leitor, considerando uma estratégia de progressão por ele utilizada. Como se verifica na respectiva leitura, até o quinto parágrafo, o articulista expõe considerações sobre o que entende por "alma gêmea", inclusive com certa dose de humor, que se expande para o restante do texto. Entre um parágrafo e outro verifica-se a clara articulação das ideias. Como estratégia argumentativa, identifica-se uma pequena pausa no sexto parágrafo quando o autor **simula** uma breve interlocução com o leitor para emitir um juízo de valor. Comprova-se tal premissa com a sentença introdutória: "Um aparte inclusivo aqui". Essa manifestação sugere o seu desejo de se comunicar com o destinatário, instante em que interrompe momentaneamente seu relato e parece se dirigir a quem o lê para fazer um comentário, uma observação, expressar seu pensamento. Trata-se de uma estratégia discursiva, pois é nesse parágrafo que o autor se identifica e menciona aspectos atitudinais relacionados à sua situação de cadeirante: "pessoas com deficiência, como é o meu caso, costumam ter, aos olhos alheios, não almas gêmeas a seu lado, mas almas caridosas, almas elevadas, almas puras, capazes de dividir o fardo de condições físicas, sensoriais ou intelectuais incomuns, o que é uma enorme bobagem, evidentemente". Segundo se demonstrou, inexistem síntese e abreviação das ideias nesse parágrafo. Do sétimo parágrafo em diante, as reflexões seguem em um *continuum*, culminando na conclusão pretendida. A questão cinco envolve a interpretação única e exclusiva do sexto parágrafo do texto, transcrito literalmente para facilitar o entendimento do candidato. Por ser uma questão de interpretação, as palavras e ideias nele contidas devem ser decodificadas, traduzidas, analisadas no contexto em que estão empregadas. Diante do exposto, o recurso está indeferido.

Referência: BAKHTIN, M./VOLOVHINOV, M. (1992). **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1992.

QUESTÃO Nº 25

CANDIDATO: Marianna Azevedo Gribel

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato argumentou que a supressão da expressão Atividade Coletiva (citada na página oficial do SISAB) tendo sido substituída por Atendimento Coletivo determinou a invalidade do conteúdo da alternativa A, deixando-a passível de anulação por não transcrever exatamente o que consta na página oficial do SISAB. Não considerou a análise linguística e semântica do conteúdo, tomando como verdadeiro somente a transcrição literal do conteúdo apresentado no texto da referida página. Portanto, não foi capaz de atender à demanda de análise e interpretação crítica do sentido da mensagem que foi transmitida por toda a oração. Esse argumento não pode embasar uma justificativa para a anulação da questão. Indeferido o recurso.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO DA ESF

QUESTÃO Nº 19

CANDIDATO: Juliana Carvalho de Oliveira

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato pressupõe que haja lacuna na interpretação das alternativas C e D, para a definição daquela que esteja correta.

A alternativa D está incorreta por afirmar que a composição do conselho de saúde é por representação paritária dos usuários do SUS e dos profissionais da saúde. Ela está incorreta por deixar de citar a real composição do mesmo, qual seja, por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários do SUS.

A resposta correta sobre o tema está apresentada na alternativa C: As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão a sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio. Essa assertiva pode ser consultada na íntegra no Artigo 1º e § 5º: *As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho.*

Não cabe dúvida ou lacuna de entendimento, portanto, recurso indeferido.

QUESTÃO Nº 19

CANDIDATO: Thaline Reis Tavares

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato pressupõe que existam duas alternativas corretas para a questão, sendo as letras C e D. No entanto, apenas a alternativa C pode responder corretamente a questão.

A alternativa D está incorreta por afirmar que a composição do conselho de saúde é por representação paritária dos usuários do SUS e dos profissionais da saúde. Ela está incorreta por deixar de citar a real composição do mesmo, qual seja, por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários do SUS.

A resposta correta sobre o tema está apresentada na alternativa C: As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão a sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio. Essa assertiva pode ser consultada na íntegra no Artigo 1º e § 5º: *As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho.*

Assim, não cabe dúvida sobre a única assertiva, letra C, para responder a questão 19. Portanto, recurso indeferido.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

QUESTÃO Nº 02

CANDIDATO: Gabriel Prado Vilela

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: No trecho "...poder encontrar, com método científico, sua alma gêmea, aquele "serumano" ideal, que não liga para o seu bafo matutino...", ao escrever a palavra "serumano" o autor grafa esse termo entre aspas por desejar colocá-lo em destaque. Para tanto, usa o referido sinal gráfico como artifício no sentido de justificar que conhece a grafia correta do vocábulo, mas utiliza esse registro escrito de forma irônica e bem-humorada, reproduzindo, portanto, na escrita a forma como, na língua oral, os falantes pronunciam a referida palavra. O próprio candidato reconhece tratar-se de um "registro falado" e, ainda, que "A forma escrita é apenas SER HUMANO" (sic), reforçando o que se demonstrou. Uma das funções do emprego das aspas, segundo orienta Cegalla (2010, p. 432): "Costuma-se aspear expressões ou conceitos que se deseja pôr em evidência". Nesse caso, haveria uma inadequação se o referido termo fosse escrito sem o respectivo sinal gráfico. Diante do exposto, o recurso está indeferido.

Referência: CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

QUESTÃO Nº 18

CANDIDATO: Márcia Andréa de Figueiredo Lopes

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato considerou que o princípio organizativo - participação popular - deveria ser entendido como um princípio doutrinário, modificando a resposta da questão para a alternativa B. No entanto, desconhece a clássica divisão entre princípios doutrinários e organizativos, sendo os princípios doutrinários o núcleo comum de valores e concepções que servem de base para o SUS, identificando um conjunto de elementos comuns que justificam ou embasam um sistema ou uma teoria, pressupõe a ideia de que exista um modo de compreensão desse sistema ou dessa teoria. Eles compilam a base cognitiva, ideativa e filosófica do sistema. São, portanto, os princípios da Universalidade, Equidade e Integralidade. Os princípios organizativos representam a forma de organização e operacionalização do sistema. Ou seja, a partir dos princípios doutrinários, os princípios organizativos definem as estratégias e os meios para concretizar os valores fundamentais do SUS, sendo eles a Participação Popular, a Regionalização e Hierarquização e Descentralização com comando único. Assim, segue indeferido o recurso.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA DO NASF

QUESTÃO Nº 17

CANDIDATO: Carolline Martins

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato confundiu-se ao referir que o gabarito preliminar apontou a alternativa B como correta, no entanto a alternativa divulgada foi a D. Apresentou argumentação de que teriam duas respostas corretas: A e B. De acordo com os conhecimentos de epidemiologia os dados apresentados no enunciado são insuficientes para o cálculo de risco de adoecimento por pneumonia nas duas regiões. Risco é uma medida epidemiológica definida pela probabilidade de um membro de uma população desenvolver uma dada doença em um período de tempo. Necessita, portanto de pelo menos três elementos para o seu cálculo: população, doença e tempo. Não foi apresentado o elemento tempo. Não sabemos há quanto tempo uma pessoa com uma radiografia positiva teve a sua doença. Recurso indeferido.

FUNÇÃO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO Nº 24

CANDIDATO: Queliene Aparecida Pinheiro dos Santos

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso não procede pois para ser considerada correta a letra **B**, o item a ser avaliado, de acordo com o INEP, deveria ser o que está no exemplo abaixo e não o que foi colocado na questão.

Um número pode ser decomposto em $5 \times 100 + 3 \times 10 + 2$.
Qual é esse número?
(A) 532
(B) 235
(C) 523
(D) 352

FUNÇÃO: PROFESSOR II – GEOGRAFIA

QUESTÃO Nº 25

CANDIDATO: Tiago Luciano Ribeiro

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso não procede uma vez que a palavra “massa” está “dentro” de um contexto específico que é o campo de experiências “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” que propõe um trabalho com as características e propriedades dos objetos. A palavra massa, que a questão se refere é uma propriedade dos objetos.

FUNÇÃO: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO Nº 23

CANDIDATO: Paula Araujo Gouveia de Andrade

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso não procede, pois, a questão foi pautada no tema e nos autores apresentados no Edital desse processo seletivo.

“A apresentação da situação visa expor aos alunos um projeto de comunicação que será realizado “verdadeiramente” na produção final. Ao mesmo tempo ela os prepara para a produção inicial, que pode ser considerada uma primeira tentativa de realização do gênero que será, em seguida, trabalhado nos módulos”.

Nos módulos de estudo é que serão trabalhadas, detalhadamente, todas as características do gênero que envolvem: a definição do gênero, sua estrutura composicional, seu conteúdo temático, seu estilo, sua função comunicativa, seus prováveis leitores e seus suportes textuais. Além do estudo das características do gênero, nos módulos de estudo serão trabalhados também todos “os problemas” apresentados pelos alunos na produção inicial.

QUESTÃO Nº 25

CANDIDATO: Paula Araujo Gouveia de Andrade

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso não procede uma vez que a BNCC da Educação Infantil é um dos conteúdos para a prova, como podemos comprovar pelo texto que se encontra na página 27 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR PI

QUESTÃO Nº 09

CANDIDATO: Denise Maria de Castro Sousa

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O trecho “Guardamos experiências próprias, laços emocionais únicos, vivências e momentos exclusivos todos os dias...” é um período simples, constituído por uma única oração denominada absoluta, conforme orienta Cegalla (2010, p. 322). Tal se comprova porque esta oração apresenta um só verbo, no caso, “guardamos”. O sujeito da oração é oculto ou elíptico (“nós”), portanto implícito, pois não está expresso, mas é possível identificá-lo por meio da pessoa do verbo. O predicado é verbal, sendo o objeto direto a expressão “experiências próprias, laços emocionais únicos, vivências e momentos exclusivos”, e “todos os dias”, o adjunto adverbial de tempo. Como se explicita, a conjunção aditiva “e” não liga orações, mas palavras. Nesse sentido, equivocou-se o candidato ao afirmar: “a alternativa correta é a letra B por se tratar de período (sic) composto por coordenação com 3 orações coordenadas assindéticas por não possuírem conjunções e uma coordenada sindética aditiva com a conjunção (e)”. Diante do exposto, o recurso está indeferido.

Referência: CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

QUESTÃO Nº 24

CANDIDATO: Débora Pereira Vital

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso não procede uma vez que o conteúdo solicitado na questão está previsto no Edital. A questão não apresenta duas alternativas de resposta pois, de acordo com o INEP, o item avaliado contemplou o **Descritor 13** – Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas na base 10 e princípio do valor posicional e não o **Descritor 15** – Reconhecer a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

QUESTÃO Nº 13

CANDIDATO: Alexia Zara Tida

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão 13 da prova é do tipo asserção e razão e consiste na análise de relações em que duas proposições se ligam pela palavra PORQUE, sendo que a segunda proposição pode ser (ou não) a razão ou justificativa da primeira proposição. No caso do período “Desse modo, um amigo que consola, que alegra, que liga à noitinha para te fazer companhia e para te adoçar as amarguras...”, a primeira asserção é verdadeira. O emprego do sinal indicativo de crase está de acordo com a norma-padrão da língua em “à noitinha”, pois tal ocorrência se justifica diante da locução adverbial formada de substantivo feminino: “noitinha”. A segunda asserção é falsa. “Noitinha” é substantivo feminino, mas não foi usado em sentido geral e indeterminado. Ele determina, registra, menciona, no referido contexto, o momento prazeroso do personagem por receber uma ligação de um amigo para alegrá-lo, fazendo-lhe companhia e servindo-lhe de consolo em situações difíceis. Em síntese, a ocorrência da crase em “à noitinha” está correta e se justifica, conforme orienta Cegalla (2010, p. 282): “Acentua-se o “a” ou “as” de locuções adverbiais formadas de substantivos femininos”. Conforme se demonstrou, constata-se, portanto, um equívoco na argumentação do candidato, pois está incorreto afirmar que “as duas são verdadeiras, mas a segunda não justifica a primeira”. Diante do exposto, o recurso está indeferido.

Referência: CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

QUESTÃO Nº 17

CANDIDATO: Odair Jose David dos Santos

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato inferiu que há ambivalência entre as alternativas C e D, trazendo o mesmo significado conotativo. Essa observação estaria correta para as alternativas A e B, porém a única resposta para a questão é a letra D. De acordo com os conhecimentos de epidemiologia os dados apresentados no enunciado são insuficientes para o cálculo de risco de adoecimento por pneumonia nas duas regiões. Risco é uma medida epidemiológica definida pela probabilidade de um membro de uma população

desenvolver uma dada doença em um período de tempo. Necessita, portanto de pelo menos três elementos para o seu cálculo: população, doença e tempo. Não foi apresentado o elemento tempo. Não sabemos há quanto tempo uma pessoa com uma radiografia positiva teve a sua doença. Recurso indeferido.

QUESTÃO Nº 22

CANDIDATO: Vida Maria Lima Ricardo Motta

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato considerou que a alternativa D também estaria correta, no entanto, para que essa assertiva estivesse correta o termo prevalência deveria ser corrigido para incidência, visto que prevalência não é uma medida de risco, mas a taxa de incidência sim. A prevalência é uma medida importante e útil para avaliar o peso da doença na comunidade e definir planejamentos de serviços de saúde. Recurso indeferido.

QUESTÃO Nº 23

CANDIDATO: Alexia Zara Tida

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato afirmou que a palavra TRANSVERSALIDADE pode ser substituída por INTEGRALIDADE, na lacuna da expressão fornecida no cabeçalho da questão 23, sem perder o sentido da mesma. Considerou assim, uma sinonímia entre os sentidos das referidas palavras. A assertiva apresentada está disposta na resolução 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde, em seu artigo 3º: *A Política Nacional de Vigilância em Saúde compreende a articulação dos saberes, processos e práticas relacionados à vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária e alinha-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a TRANSVERSALIDADE das ações de vigilância em saúde sobre a determinação do processo saúde-doença. Cabe esclarecer que a terminologia integralidade refere-se a um dos princípios doutrinários e filosóficos do sistema de saúde brasileiro pressupondo um conjunto articulado de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Deve ser compreendido como o acesso às ações, serviços e produtos seguros e eficazes, indispensáveis para as necessidades de saúde da população, com o objetivo de promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes. Não pode ser confundido com o conceito de transversalidade de saberes, processos e práticas relacionados às diversas formas de vigilância em saúde: epidemiológica, saúde ambiental, saúde do trabalhador e sanitária, sobre a determinação do processo saúde-doença, o qual pressupõe um mecanismo ou metodologia de intervenções de vigilância em saúde. Enquanto INTEGRALIDADE refere-se a um princípio doutrinário da Rede de Atenção à Saúde do sistema, a TRANSVERSALIDADE refere-se a uma diretriz organizativa e operacional para as ações de vigilância em saúde e outras políticas de saúde, como a humanização do SUS. Recurso indeferido.*

FUNÇÃO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

QUESTÃO Nº 16

CANDIDATO: Cintia Cristina Aparecida de Oliveira

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso não procede uma vez que na página 24 da BNCC encontra-se um quadro onde são apresentadas as etapas da Educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Portanto, é correto sim colocar a expressão Etapa da Educação básica pois ela contempla a etapa do Ensino Fundamental.

QUESTÃO Nº 21

CANDIDATO: Cintia Cristina Aparecida de Oliveira

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso não procede uma vez que a alternativa **B** (Selecionar os conteúdos que, para ele docente, são significativos) não está correta pois o conteúdo a ser avaliado tem que ser significativo para o aluno e não para o professor e essa resposta é coerente com o que a questão solicita: o que um professor não deverá fazer ao elaborar um item de avaliação.

A alternativa **A** (Contextualizar aquilo que se deseja investigar: em uma pergunta sem contexto podemos obter inúmeras respostas e, talvez, nenhuma relativa ao que, de fato, gostaríamos de verificar) apresenta o que um professor deverá levar em conta ao elaborar um item de avaliação. Portanto, está correta e como a questão pede o EXCETO, ela não pode ser considerada incorreta.